



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO
DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS DO
CRO-PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO CRO-PE Nº 0164/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 020/2023, este firmado entre as partes, e que tem como objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos do CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, ficando com a vigência de **31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O contrato não sofrerá reajuste, mantendo-se o valor global estimado de **R\$ 59.342,57 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** referente ao abastecimento da frota de veículos do CRO-PE.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 11 de junho de 2024.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

Renata Nunes Ferreira
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____

SEDE PROVISÓRIA RECIFE | Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 50050-105 | (81) 3194-4900 | (81) 3038-6226
UNIDADE BOA VIAGEM | Rua Ernesto de Paula Santos, 1172, Loja 9, Emp. Nestor Rocha, Boa Viagem, CEP: 51021-330 | (81) 98802-3750 |
DELEGACIA REG. DE CARUARU | Av. Agamenon Magalhães, 444, 8º andar, sala 330, Maurício de Nassau, CEP: 55012-290 | (81) 3721-2489 |
DELEGACIA REGIONAL DE PETROLINA | Av. Souza Filho, 842, sala 01, Galeria Alameda-Center, CEP: 56304-000 | (87) 3862-1164 |
DELEGACIA REG. SERRA TALHADA | Rua Dep. Afrânio Ribeiro de Godoy, 915, sala 03, Nossa Srª da Penha, CEP: 56903-390 | (87) 3831-7458 |
DELEGACIA REG. DE GARANHUNS | Av. Rui Barbosa, 488, sala 102 Ala Norte – Mezanino 01, Heliópolis, CEP: 55296-300 | (81) 98835-1217 |